

TERMO ADITIVO Nº 122/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2014 CELEBRADO EM 16 DE ABRIL DE 2014 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **LUÍS ANTÔNIO BENVENÛ**, brasileiro, convivente em união estável, CPF nº 484.579.900-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 154, Ponta Nova, Itapira, São Paulo, SP, neste ato representado pela Sra. **KATIA STEVANATTO SAMPAIO**, CPF nº 016.587.418-03, residente e domiciliada em São Paulo, SP, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com o Processo Administrativo nº 633/2014, de 18/02/2014, da Fundação Municipal da Saúde, aditivar o Contrato celebrado entre as partes em 16/04/2014, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão do fornecimento dos itens 164 – RISPERIDONA 1mg e 083 – FENOBARBITAL 40 mg/ml, fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato celebrado em 17/04/13, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
00032	BIPERIDENO, LACTATO 5MG/ML	CRISTÁLIA	50,000	UN	1,4400	72,00
00055	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40MG/ML	CRISTÁLIA	300,000	UN	3,9600	1.188,00
00058	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G	CRISTÁLIA	6.000,000	UN	8,2300	49.380,00
00061	DIAZEPAN 10MG	CRISTÁLIA	95.000,000	UN	0,0290	2.755,00
00095	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML	CRISTÁLIA	2.000,000	UN	4,7800	9.560,00
00115	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 40MG/ML	CRISTÁLIA	300,000	UN	6,2800	1.884,00
00157	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG	CRISTÁLIA	8.000,000	UN	0,0800	640,00
00181	TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG	CRISTÁLIA	1.000,000	UN	1,1900	1.190,00
164	RIPERIDONA 1MG	CRISTÁLIA	3.000,00	UN	0,1510	453,00
083	FENOBARBITAL 40 MG/ML	CRISTÁLIA	400,00	FR	2,90	1.160,00
	Total do Fornecedor:					R\$ 68.282,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Em decorrência do cancelamento do item referido acima, a Cláusula Segunda do contrato celebrado em 16/04/14 é alterada, sendo que o valor total do contrato passa a ser R\$68.282,00 (sessenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 16/04/14 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 28 de agosto 2014.

CONTRATANTE



CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: